



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 07/2015/DF

A Excelentíssima Senhora **Drª. Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima**, MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 019/87, que dispõe sobre o dia do aniversário do município de Itaúba/MT.

RESOLVE:

S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 13/05/2015 (quarta-feira), em virtude do feriado municipal, bem como os prazos processuais, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Cumpra-se, remetendo cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Itaúba-MT, 29 de abril de 2015.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima
Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba-MT